



DECRETO Nº 255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho de Governança Pública - Cgov, instituído pelo Decreto 203, de 29 de setembro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto 203, de 29 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares permanentes e respectivos suplentes para compor o Conselho de Governança Pública - Cgov, com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da Política de Governança Pública e *Compliance* do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis, instituído pelo art. 8º do Decreto 203, de 29 de setembro de 2025:

I - Titular: **Edilson Antônio Piaia** - Prefeito Municipal;
Suplente: **Odila Cecília Roberto** - Secretária Municipal de Finanças;

II - Titular: **Odila Cecília Roberto** - Secretária Municipal de Finanças;
Suplente: **Emerson de Lima Miranda** - Contador;

III - Titular: **Cezar Andrade Marques de Azevedo** - Secretário Municipal de Administração;
Suplente: **Flávia Barbosa Lourenço** - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo;

IV - Titular: **Helton Guarnieri** - Controlador Interno do Município;
Suplente: **Luís Márcio Silva Resende** - Auditor Público Interno;

V - Titular: **Deisi Kolling Sponchiado** - Advogada;
Suplente: **Lucas Kolling** - Assessor Jurídico;



VI - Titular: **Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves Olsson** - Assessora Jurídica;

Suplente: **Priscila Sacardi Biudes Rubert** - Assessora Jurídica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 25 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FF8-2803-A0C9-9C7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 25/11/2025 14:07:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/11/2025 às 15:07 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/6FF8-2803-A0C9-9C7E>

Valor: O valor total da presente prestação de serviços é de R\$ 13.176,00 (treze mil e cento e setenta e seis reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas o valor de R\$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais), correspondentes ao fornecimento dos serviços contratados, conforme os meses de efetiva prestação dos serviços.

Vigência: prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação nos diários oficiais, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade econômica e observadas as condições previstas no art. 106, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

03.001.04.122.0002.20014.3390400000.15000000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Procedimento Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

PORTARIA Nº 1.337, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição de Comissão para elaboração do Protocolo de Prescrição e Uso de Fórmulas Especiais e Enterais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado

de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, via Memorando 1Doc nº 22.681/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão destinada à elaboração do Protocolo de Prescrição e Uso de Fórmulas Especiais e Enterais, com o objetivo de padronizar critérios, fluxos, responsabilidades e indicações clínicas, garantindo maior segurança, equidade de acesso e respaldo técnico às equipes assistenciais:

- I - **Jaqueline Szurlan** - Enfermeira, CPF: ***.449.551-**;
- II - **Cristiane Galli Cardoso** - Enfermeira, CPF: ***.193.171-**;
- III - **Ronan Marcelo Freitas** - Assistente Social, CPF: ***.140.871-**;
- IV - **Melissa Engelmann** - Farmacêutica, CPF: ***.969.092-**;
- V - **Ligiamara Tibes** - Nutricionista, CPF: ***.768.951-**;
- VI - **Alessandra Fernandes de Campos Araújo** - Nutricionista, CPF: ***.662.731-**;
- VII - **Alice Viana Garcia da Rosa** - Médica Pediatra, CPF: ***.120.151-**;
- VIII - **Anderson Balestrin** - Médico, CPF: ***.540.281-**;

IX - **Gizelle Perin** - Enfermeira, CPF: ***.775.850-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 25 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho de Governança Pública - Cgov, instituído pelo Decreto 203, de 29 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto 203, de 29 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares permanentes e respectivos suplentes para compor o Conselho de Governança Pública - Cgov, com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da Política de Governança Pública e *Compliance* do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis, instituído pelo art. 8º do Decreto 203, de 29 de setembro de 2025:

- I - Titular: **Edilson Antônio Piaia** - Prefeito Municipal;
- Suplente: **Odila Cecília Roberto** - Secretária Municipal de Finanças;
- II - Titular: **Odila Cecília Roberto** - Secretária Municipal de Finanças;
- Suplente: **Emerson de Lima Miranda** - Contador;
- III - Titular: **Cezar Andrade Marques de Azevedo** - Secretário Municipal de Administração;
- Suplente: **Flávia Barbosa Lourenço** - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Titular: **Helton Guarnieri** - Controlador Interno do Município;
- Suplente: **Luís Márcio Silva Resende** - Auditor Público Interno;
- V - Titular: **Deisi Kolling Sponchiado** - Advogada;
- Suplente: **Lucas Kolling** - Assessor Jurídico;
- VI - Titular: **Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves Olsson** - Assessora Jurídica;
- Suplente: **Priscila Sacardi Biudes Rubert** - Assessora Jurídica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 25 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.719, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa